



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
Rodovia MG 230, km 7 - Bairro Campus Universitário, Rio Paranaíba/MG, CEP 38810-000  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ufv.br

**EDITAL Nº 001/CTP/2022**

Processo nº 23114.921609/2022-56

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/CTP/2022****ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UFV CAMPUS RIO PARANAÍBA**

O Presidente da Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Viçosa – Campus Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições, convoca os discentes de graduação do curso de Ciências Contábeis para a escolha de representantes para compor a Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis, de acordo com a Resolução CEPE 09/2015, em seu artigo 15, inciso II.

1. Serão eleitos, simultaneamente, 1(um) representante titular e 1(um) representante suplente dos discentes de graduação do Curso de Ciências Contábeis.
2. O representante titular deverá participar das reuniões da Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis que ocorrem aproximadamente uma vez por mês. O representante suplente far-se-á presente na ausência do titular.
3. Poderão se candidatar discentes de graduação devidamente matriculados, mediante apresentação de Histórico Escolar emitido pelo Serviço de Registro Escolar e deverão ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária do seu curso e não terem mais de um coeficiente de rendimento insuficiente no histórico escolar.
4. Para eleição simultânea de titular e suplente, deverão ser inscritas, exclusivamente, chapas. A eleição de representantes suplentes se refere à recomposição de chapa por vacância e o mandato terá a duração do mandato original.
5. Cada eleitor poderá votar em apenas 1(uma) chapa disponível no sistema individual de votação. Todos os alunos regularmente matriculados no curso de Ciências Contábeis estão aptos para votar.
6. Nos períodos determinados por este Edital serão recebidos recursos acerca das inscrições e do resultado da votação, exclusivamente, mediante apresentação de documento assinado contendo os fundamentos do recurso nas datas e horários estipulados no Calendário Eleitoral (Item 12 deste Edital).
7. Todas as etapas previstas neste edital serão divulgadas no endereço: <https://www.cco.crp.ufv.br/>.
8. Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral constarão em processo/SEI e serão arquivados na Secretaria das Coordenações de curso de graduação da UFV/CRP.
9. Os candidatos eleitos terão o mandato vigente a partir do dia **16/12/2022** e terá validade de 1(um) ano, podendo ser reconduzido por igual período.
10. Documentação:
  - 10a) O Requerimento de Inscrição, será divulgado no site <https://www.cco.crp.ufv.br/> e deverá ser enviado ao e-mail da Secretaria de Coordenação de curso: [seccoord.crp@ufv.br](mailto:seccoord.crp@ufv.br), devidamente preenchido, datado e assinado (em formato pdf) pelos candidatos inscritos na chapa e deverá ser enviado por meio do e-mail institucional de um dos dois discentes.
  - 10b) Para interposição de recurso, ao Edital, às Inscrições Recomendadas pela Comissão Eleitoral e acerca do Resultado da Eleição, não será disponibilizado modelo.
  - 10c) O Histórico Escolar, citado no item 3 deste Edital, deverá ser emitido via Sapiens, pelo próprio estudante, na aba "Solic. Doc.", opção "solicitação de documentos digitais".
11. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, observados os regulamentos pertinentes.

**12. CALENDÁRIO ELEITORAL:**

Datas

**17/11/2022** Divulgação deste Edital no site: <https://www.cco.crp.ufv.br/>.**18/11/2022** Período de impugnação deste Edital. Enviar e-mail para a Secretaria de Coordenação de Curso: [seccoord.crp@ufv.br](mailto:seccoord.crp@ufv.br).**21/11/2022** Análise e divulgação do resultado dos recursos (se houver) no site <https://www.cco.crp.ufv.br/>.

**De**  
**22/11/2022** Período de realização das inscrições. Enviar e-mail para a Secretaria de Coordenação de Curso: [seccoord.crp@ufv.br](mailto:seccoord.crp@ufv.br).  
**até**  
**28/11/2022**

- 29/11/2022 Análise e divulgação das inscrições, recomendadas pela Comissão Eleitoral, no endereço <https://www.cco.crp.ufv.br/>.
- 30/11/2022 Prazo para interposição de recurso acerca das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral. Enviar e-mail para a Secretaria de Coordenação de Curso: [seccoord.crp@ufv.br](mailto:seccoord.crp@ufv.br).
- 01/12/2022 Análise e divulgação do resultado dos recursos (se houver) no site <https://www.cco.crp.ufv.br/>.
- 02/12/2022 Homologação das inscrições e publicação no site <https://www.cco.crp.ufv.br/>.
- 12/12/2022 Votação por meio eletrônico, mediante o link <https://www4.dti.ufv.br/eleicoes-ufv/eleicoes-disponiveis/>, das 08:00 às 23:59 h.
- 13/12/2022 Divulgação do resultado da votação no endereço <https://www.cco.crp.ufv.br/>.
- 14/12/2022 Prazo para interposição de recursos acerca do resultado. Enviar e-mail para a Secretaria de Coordenação de Curso: [seccoord.crp@ufv.br](mailto:seccoord.crp@ufv.br)
- 15/12/2022 Julgamento de recursos pela Comissão Eleitoral e publicação do resultado final no endereço <https://www.cco.crp.ufv.br/>.

Rio Paranaíba, 17 de novembro de 2022.

Ney Paulo Moreira

Coordenador do Curso de Ciências Contábeis

UFV – Campus Rio Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **NEY PAULO MOREIRA, Presidente da Comissão Eleitoral**, em 17/11/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE MARIA DE SOUSA RIBEIRO, Membro da Comissão Eleitoral**, em 17/11/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Luis de Noronha Carvalho, Usuário Externo**, em 17/11/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Teixeira Albino, Usuário Externo**, em 17/11/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0887314** e o código CRC **8BECFE23**.

Referência: Processo nº 23114.921609/2022-56

Campus Viçosa  
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário  
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal  
Rodovia LMG-818, km 6  
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba  
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário  
38810-000 Rio Paranaíba/MG

SEI nº 0887314